



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 07 de janeiro de 2015.

Portaria nº. 002/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Cancelar o benefício de pensão de **Patrick Florêncio da Silva Rosa** concedido através da Portaria nº. 008/2006, por ter atingido o limite de idade, de acordo com o inciso I, do art. 9º e § 2º do art. 22 da Lei nº. 596/2002, tendo em vista o que consta no processo nº 15/0117/06.

HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA
VICE DIRETORA PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS.

Matr. 8288/0
(RESPONDENDO)